



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Projeto de Lei N.º 219

Lei de Orçamento para o Exercício de 1971.

||| Aprobado em
23/11/70
Proclamado
em 24/11/70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE OUTUBRO DE 1970

Ofício Nº 443/70

ASSUNTO: APRESENTA PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MU-
NICÍPIO, PARA 1971.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS
NOBRES VEREADORES,

1. - APRESENTAÇÃO

EM ANEXO, ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSAS EXCELÊNCIAS,
O PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO DE 1971.

TRATA-SE DE UM TRABALHO TÉCNICO, ELABORADO EM ATENDIMENTO
A PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO FEDERAL PRÓPRIA E DIRETRIZES
ADMINISTRATIVAS, CONSUBSTANCIANDO UM PLANO DE GOVÊRNO, PARA O FUTU-
RO EXERCÍCIO, QUE PROPOMOS CUMPRIR.

NA DOCUMENTAÇÃO QUE APRESENTAMOS, CONSTITUÍDA DESTA MEN-
SAGEM, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, TABELAS EXPLICATIVAS COM ESPE-
CIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS, É O QUE CHAMAMOS DE //
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ENCONTRARÁ VOSSA EXCELÊNCIA, E OS DEMAIS I-
LUSTRES MEMBROS DESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, TODOS OS ELEMENTOS/
INDISPENSÁVEIS AO ESTUDO E CONCLUSÃO DO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO SE
PROPÕE REALIZAR EM 1971, TAL É A CLAREZA DÊSTE TRABALHO.

NO ENTANTO, AINDA EM CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS,
PROPOMO-NOS, NESTA MENSAGEM, DE MODO SUCINTO, DESCREVER ALGUNS AS-
PECTOS RELACIONADOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ORÇAMEN-
TO DE CAPITAL E UMA ANÁLISE SÔBRE AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁ-
RIAS EM GERAL, A TÍTULO DE,

2. - JUSTIFICATIVA

2.1 - RECEITA

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 1971, TEM UMA ESTIMATIVA DE /
Cr\$900.000,00-(NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUÍDA:

RECEITAS CORRENTES.....Cr\$648.398,31

RECEITAS DE CAPITAL.....Cr\$251.601,69

AS RECEITAS DE CAPITAL, EM SUA TOTALIDADE, EM NOSSO CASO
ESTÃO CONSTITUÍDAS DE COTAS PARTES DE TRIBUTOS FEDERAIS, QUE RECE-
BEREMOS PELOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

QUANTO ÀS RECEITAS CORRENTES, DEVEMOS SALIENTAR, SÃO COM-
POSTAS DE RECEITAS LOCAIS, E, TAMBÉM, DE MAIS DE 50% DA COTA-PART
DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, EM IMPOSTOS FEDERAIS, RE-
TÔRNO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL FEDERAL, E PARTICIPAÇÃO NO I.C.M
DO ESTADO.

NESTE SEGUNDO GRUPO, QUAL SEJA, O DAS RECEITAS CORRENTES,
ONDE ENCONTRAMOS AS RECEITAS LOCAIS, É QUE RESIDE NOSSA PREOCUPAÇÃO
POIS, A CONTRIBUIÇÃO DESTAS RECEITAS LOCAIS, RELACIONADAS COM AS À
SEGUIR ESPECIFICADAS, REPRESENTAM, APENAS 5,58% DA RECEITA ORÇAMEN-
TÁRIA TOTAL DO MUNICÍPIO, PROPORCIONALMENTE MENOR DO QUE EM 1970.

DISPOMOS, APENAS, DE DOIS TIPOS DE IMPOSTOS NA ARRECADA-
ÇÃO DE RECEITAS LOCAIS, QUAIS SEJAM:

IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	CR\$	15.400,00
IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA....	CR\$	1.000,00

TAXAS:

A) PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA:

1-PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, OU EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES PER- MANENTES OU TEMPORÁRIA.....	CR\$	7.000,00
---	------	----------

2-PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.	CR\$	800,00
---	------	--------

3-PARA PROPAGANDA.....	CR\$	100,00
------------------------	------	--------

4-DE AFERIÇÃO DE FÊSOS E MEDIDAS..	CR\$	1,00
---	------	------

B) DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À

DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUINTES:

1-DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS.....	CR\$	2.000,00
------------------------------------	------	----------

2-DE LIMPEZA PÚBLICA..	CR\$	200,00
-----------------------------	------	--------

C) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIO-		
----------------------------------	--	--

-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	CR\$	16.000,00
-----------------------------------	------	-----------

MULTAS.....	CR\$	700,00
-------------	------	--------

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	CR\$	50,00
----------------------------------	------	-------

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	CR\$	5.000,00
-------------------------------	------	----------

RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	CR\$	1.500,00
-----------------------------	------	----------

EVENTUAIS.....	CR\$	499,10
----------------	------	--------

RECEITAS LOCAIS - TOTAL.....	CR\$	50.250,10
------------------------------	------	-----------

COM O OBJETIVO DE MELHORAR ESTAS RECEITAS E COM FUNDAMENTO
NO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE //
1968, MODIFICADO PELO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 834, DE SETEMBRO DO //
CORRENTE ANO, ESTA ADMINISTRAÇÃO, PRETENDE REAJUSTAR O IMPÔSTO SÔ-
BRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO, ACELERAR OS TRABALHOS
.....

DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, LOTAR TODOS OS IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPÔSTO SÔBRE PROPRIEDADES URBANAS, NUMA TENTATIVA DE RECOLHER MAIORES RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, COMO SEJAM: CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ESGÔTO PLUVIAL E TANTOS OUTROS.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, AS COTAS-PARTES RECEBIDAS DO GOVÊRNO DA UNIÃO, ORIUNDAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, SÃO VINCULADAS AOS PLANOS PRIORITÁRIOS FEDERAIS, NÃO PODENDO SEREM USADAS NO CUSTEIO DE DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS. ASSIM, // FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PROCUREM REUNIR OUTROS RECURSOS, PARA REALIZAR OUTROS PROGRAMAS QUE NÃO AQUELES DETERMINADOS PELAS INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO!

COMO VEREMOS ADIANTE, A DESPESA COM EDUCAÇÃO, UMA DAS METAS PRIORITÁRIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O GOVÊRNO FEDERAL, É DE CR\$220.611,00, CORRESPONDENTE À 24,51% DO TOTAL DA DESPESA MUNICIPAL!

PARA MAIORES OBSERVAÇÕES SÔBRE O DESENVOLVIMENTO E ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, VOSSAS EXCELÊNCIAS, PODERÃO RECORRER, AO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1967/1969, COM AS PREVISÕES PARA 1970 E PARA 1971, EM ANEXO.

2.2 - D E S P E S A

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, FOI TAMBÉM, FIXADA EM IGUAL MONTANTE DA RECEITA, ISTO É, EM CR\$900.000,00- (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS).

ESTA, COMO A RECEITA, ESTÁ, TAMBÉM, DIVIDIDA EM DOIS AGRUPAMENTOS IMPORTANTES, COMO A SEGUIR, VEMOS:

DESPESAS CORRENTES

DE CUSTEIO.....CR\$ 475.200,00

TRANSFERÊNCIAS

CORRENTES.....CR\$ 80.300,00 CR\$ 555.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS.....CR\$ 331.500,00

TRANSFERÊNCIAS DE

CAPITAL.....CR\$ 13.000,00 CR\$ 344.500,00

T O T A L.....CR\$ 900.000,00

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS, COMO ACIMA, SE DESTINA À DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS.

É FÁCIL DE SE COMPREENDER QUE, QUANTO MAIORES FOREM OS RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS EM ESTRADAS, ENSINO, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OUTROS, MELHORES CONDIÇÕES SÃO CRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ADVINDOS DAS RECEITAS PÚBLICAS, NESTE CAPÍTULO TÉCNICAMENTE CHAMADO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PODE SER DEMONSTRADA POR VÁRIOS ÂNGULOS; ENTRETANTO, ACHAMOS ACONSELHÁVEL ANALIZÁ-LA SOB O ASPECTO DAS FUNÇÕES, QUE SÃO COINCIDENTES COM OS PROGRAMAS FEDERAIS. ASSIM, TEMOS AS SEGUINTE DESPESAS FIXADAS PARA 1971, NESTE PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	Cr\$ 132.940,00	14,77%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	Cr\$ 45.918,00	5,10%
DEFESA E SEGURANÇA.....	Cr\$ 3.920,00	0,44%
RECURSOS NATURAIS AGRO-PECUÁRIOS....	Cr\$ 15.000,00	1,67%
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES..	Cr\$ 198.000,00	22,00%
EDUCAÇÃO E CULTURA.	Cr\$ 220.611,00	24,51%
SAÚDE.....	Cr\$ 21.311,00	2,37%
BEM-ESTAR SOCIAL.....	Cr\$ 79.600,00	8,84%
SERVIÇOS URBANOS.....	Cr\$ 182.700,00	20,30%
T O T A L.....	Cr\$ 900.000,00	100 %

NUMA OBSERVAÇÃO SUPERFICIAL, VERIFICA-SE, IMEDIATAMENTE, QUE AS MAIORES PARCELAS DE DESPESA SÃO AS RELACIONADAS COM VIAÇÃO, E TRANSPORTES, QUE É A META DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, COM MAIS DE 24%, E A DE EDUCAÇÃO, QUE SE ELEVA, TAMBÉM A MAIS DE 24%, DO TOTAL DA DESPESA.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE CONFORMIDADE COM A RECENTE EMENDA, FIXOU UM MÍNIMO PARA O ENSINO PRIMÁRIO, DE 20% SOBRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. ISTO QUER DIZER QUE DEVERÍAMOS GASTAR NO MÍNIMO Cr\$18.500,00. ENTRETANTO, COMO VIMOS, CONSIDERANDO QUE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS SOMAM A Cr\$42.501,00, SERÃO EMPREGADOS 51,9% SOBRE AS MESMAS.

E ISSO SERÁ POSSÍVEL EM FACE DA COTA PARTE RECEBIDA DO GOVERNO DO ESTADO, VINCULADA AO I.C.M..

OUTRO ASPECTO INTERESSANTE DE SER OBSERVADO, PORQUE É OBJETO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, É O RELACIONADO COM A DESPESA COM PESSOAL.

POR ISSO PASSAMOS A ANALIZAR A DESPESA POR "ELEMENTO".

PARA 1971, FIXAMOS AS SEGUINTE DESPESAS SOB ESTA CLASSIFICAÇÃO:

PESSOAL.....	Cr\$ 268.019,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 94.411,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	Cr\$ 50.800,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	Cr\$ 60.970,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER.-	Cr\$ 1.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	Cr\$ 44.800,00
ABÔNO FAMILIAR.....	Cr\$ 3.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	Cr\$ 32.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	Cr\$ 253.500,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 50.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 28.000,00
AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS...	Cr\$ 13.000,00
<u>T O T A L.....</u>	<u>Cr\$ 900.000,00</u>

CONVÉM QUE ANALISEMOS, ESPECIALMENTE, A "DESPESA" COM PESSOAL, À FIM DE AQUILATAR, O SEU DESTINO.

ASSIM, TEMOS A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO NA "DESPESA COM PESSOAL":

ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$ 98.608,00	= 10,96 %
TRANSPORTES (ESTRADAS).....	Cr\$ 53.000,00	= 5,88 %
EDUCAÇÃO.....	Cr\$ 103.611,00	= 11,51 %
BEM ESTAR SOCIAL.....	Cr\$ 800,00	= 0,09 %
SERVIÇOS URBANOS (RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS).....	Cr\$ 12.000,00	= 1,33 %
<u>T O T A L.....</u>	<u>Cr\$ 268.019,00</u>	<u>= 29,77 %</u>

VERIFICA-SE, DÊSTE MODO, QUE DOS 29,77 % DA DESPESA COM PESSOAL, SÔBRE O TOTAL, 17,47 % CORRESPONDEM AOS GASTOS COM PESSOAL EM SERVIÇO DE ESTRADAS E COM O PROFESSORADO MUNICIPAL; 1,33 % COM PESSOAL EMPREGADO NA CONSERVAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS E OUTROS SERVIÇOS URBANOS; RESTANDO APENAS 10,96 % PARA ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO, PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE 1967, FIXAVA A DESPESA COM PESSOAL, EM 50 % DO TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES; ENTRETANTO ESTE PRECEITO FOI ALTERADO PELA NOVA CONSTITUIÇÃO, DEPENDENDO DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

- ORÇAMENTO DE CAPITAL -

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DEVEMOS SALTAR QUE SERÃO REALIZADOS INVESTIMENTOS NUM TOTAL DE Cr\$331.500,00 EM OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CALÇAMENTO, PLANO URBANÍSTICO, OBRAS DE ARTE (MONUMENTO AO MINEIRO), MURO, CATACUMBAS E NICHOS, NO

CEMITÉRIO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE NA CIDA-
DE, CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR INTERMÉDIO DA/
CINTEA, CONFORME CONVÊNIO, E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, ES-
TA EM CR\$45.000,00.

FAREMOS TAMBÉM, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, NUM MONTANTE /
DE CR\$13.000,00, DESTINADAS, ESPECIALMENTE, ÀS CONSTRUÇÕES SEGUINTE:

PRÉDIO PARA O GINÁSIO DO CNEC.....	CR\$ 10.000,00
ABRIGO DE VELHOS.....	CR\$ 1.000,00
CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL.....	CR\$ 2.000,00

TODAS ESTAS DESPESAS SE ENCONTRAM PERFEITAMENTE ESPECIFI-
CADAS NOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS, QUE SEGUEM COMO ANEXOS/
DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1971.

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM BASE NOS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO DAS //
CONTAS DA PREFEITURA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969, ENCONTRA
MOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

I - FINANCEIRA:

ATIVO FINANCEIRO

DISPONÍVEL.....	CR\$ 73.269,63	
REALIZÁVEL.....	CR\$ 4.772,54	CR\$ 78.042,17

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS À PAGAR.....	CR\$ 101.877,94	
DEPÓSITOS.....	CR\$ 4.268,80	CR\$ 106.146,74
"DÉFICIT FINANCEIRO".....		CR\$ 28.104,57

II - PATRIMONIAL:

ATIVO PERMANENTE

BENS MÓVEIS.....	CR\$ 587.438,08	
BENS IMÓVEIS.....	CR\$ 178.704,18	
DIVERSOS.....	CR\$ 9.090,45	CR\$ 775.232,71

PASSIVO PERMANENTE

(NIHIL)

"ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO".....	CR\$ 775.232,71
---------------------------------	-----------------

RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	CR\$ 775.232,71
"DÉFICIT FINANCEIRO".....	CR\$ 28.104,57

ATIVO REAL LÍQUIDO.....	CR\$ 747.128,14
-------------------------	-----------------

COMO VEMOS, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO,
É PERFEITAMENTE SATISFATÓRIA, POIS, EM CONFRONTO COM O RESULTADO //
...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.7.

. . .
DE 1968, HOUE UM AUMENTO DO PATRIMÔNIO DE R\$335.728,56, EM 1969.

ASSIM, CONCLUÍMOS ÊSTE MODESTO TRABALHO, ENCAMINHANDO O /
"DOSSIER" COMPLETO DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1971, ONDE ENCONTRA
REMOS ABUNDANTES DADOS, EM SEUS QUADROS ANEXOS, PARA UM MELHOR E /
MAIS AMPLO ESTUDO DE NOSSAS PRETENSÕES PARA O FUTURO EXERCÍCIO.

PERMANECEMOS AO INTEIRO DISPOR DE VOSSAS ÊXCELÊNCIAS, PA-
RA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS.

ÁPROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE, PARA REAFIRMAR-LHES OS /
NOSSOS MAIS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.



MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI.

PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVERNO

ARTIGO 2º § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.320

CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	RECEITA	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1.1.1.00	IMPOSTOS Cr\$	16.400,00	
1.1.2.00	TAXAS Cr\$	10.101,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Cr\$	16.000,00	42.501,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Cr\$	598.148,21	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS Cr\$	7.749,10	605.897,31
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES Cr\$		648.398,31
2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Cr\$		251.601,69
	<u>TOTAL Cr\$</u>		<u>900.000,00</u>

CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	DESPESA	
0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL Cr\$		132.940,00
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Cr\$		45.918,00
2	DEFESA E SEGURANÇA Cr\$		3.920,00
3	RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS Cr\$		15.000,00
4	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Cr\$		198.000,00
6	EDUCAÇÃO E CULTURA Cr\$		220.611,00
7	SAÚDE Cr\$		21.311,00
8	BEM-ESTAR SOCIAL Cr\$		79.600,00
9	SERVIÇOS URBANOS Cr\$		182.700,00
	<u>TOTAL Cr\$</u>		<u>900.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ECONÔMICAS

ARTIGO 2º § 1º - INCISO II, DA LEI 4.320.

ANEXO I

R E C E I T A	P A R C I A I S	T O T A I S	D E S P E S A	P A R C I A I S	T O T A L
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.501,00		DESPESAS DE CUSTEIO	475.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	598.148,21		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.300,00	555.500,00
RECEITAS DIVERSAS	7.749,10	648.398,31	"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		92.898,31
<u>T O T A L</u>	<u>Or\$ 648.398,31</u>	<u>648.398,31</u>	<u>T O T A L</u>	<u>Or\$ 648.398,31</u>	<u>648.398,31</u>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		92.898,31	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			INVESTIMENTOS	331.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		251.601,69	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ...	13.000,00	344.500,00
<u>T O T A L</u>	<u>Or\$ 251.601,69</u>	<u>344.500,00</u>	<u>T O T A L</u>	<u>Or\$ 344.500,00</u>	<u>344.500,00</u>

R	E	S	M	O	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	Or\$	648.398,31			555.500,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	Or\$	251.601,69			344.500,00	
<u>T O T A L</u>	<u>Or\$</u>	<u>900.000,00</u>			<u>900.000,00</u>	



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Quadro discriminativo da receita
por fontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
R E C E I T A
ANEXO 2-A

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		R\$	R\$	R\$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	15.400,00		
1.1.1.36	S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000,00	16.400,00	
1.1.2.00	TAXAS:			
1.1.2.10	PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA:			
1.1.2.11	I - DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	1,00		
1.1.2.12	II - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PERMANENTE OU TEMPORÁRIA	7.000,00		
1.1.2.13	III - PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	800,00		
1.1.2.14	IV - PARA PROPAGANDA	100,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUINTES:			
1.1.2.21	I - DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	2.000,00		
1.1.2.22	II - DE LIMPEZA PÚBLICA	200,00	10.101,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.01	DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIO-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	16.000,00	16.000,00	42.501,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:			
1.4.1.20	A) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS .	103.045,56		
1.4.2.00	B) TAXA RODoviária ÚNICA	10.000,00		
1.4.4.00	RETORNO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL	108.700,00		
1.4.4.10	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS:			
1.5.0.00	PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO ICM	376.402,65		598.148,21
1.5.1.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.2.00	MULTAS	700,00		
1.5.3.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .	50,00		
1.5.9.00	COBRANÇA DA DíVIDA Ativa	5.000,00		
1.5.9.30	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.90	RECEITAS DE CEMITÉRIOS	1.500,00		
	OUTRAS RECEITAS:			
	EVENTUAIS	499,10	7.749,10	7.749,10
2.0.0.00	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES			648.398,31
2.5.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.20	PARTICIPAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS:			
2.5.1.30	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ..	103.045,57		
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPÔSTO s/Combustíveis e Lubrificantes FVN	38.556,12		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPÔSTO Único s/ENERGIA ELÉTRICA	-,-		
	COTA-PARTE DO IMPÔSTO Único s/MINERAIS DO PAÍS	110.000,00	251.601,69	251.601,69
	TOTAL		R\$	900.000,00

LEGISLAÇÃO: A) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 82, DE 30/11/1966
B) " " " ALTERADO P/LEI Nº 199, D/23/10/69
C) COTAS CONSTITUCIONAIS.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Despesa segundo unidades Orçamentárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
I	3.0.0.0	0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		<u>PESSOAL CIVIL</u>				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS	10.100,00			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1.000,00	11.100,00		
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.01		AJUDA DE CUSTO	5.160,00			
	02.02		REPRESENTAÇÃO A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS	5.000,00			
	02.04		GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	1.600,00	11.760,00		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	800,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00			
	3.1.3.0		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		3.300,00		
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES ..	500,00			
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES	500,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS	1.500,00			
	3.1.3.13		RECEPÇÃO E HOMENAGENS	800,00			
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	1.000,00			
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE	2.100,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			ENCADERNAÇÃO	1.000,00	7.400,00		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.000,00			
	3.1.4.7		EVENTUAIS	1.000,00	2.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA)

C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
	3.2.1.5.1	8.3	ASSISTÊNCIAS		2.500,00		
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	3.2.3.4	0.0	ADONTO FAMILIAR		400,00	3.200,00	36.750,00
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS				
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00			
TOTAL							5.000,00
							45.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

(ART. 61 DA LEI ORGÂNICA) E LEI Nº 34/65

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
2	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS	9.580,00			
	01.02		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS	17.960,00			
			SOMA	27.540,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:				
	02.01		AJUDA DE CUSTO	3.600,00			
	02.02		DIÁRIAS	1.200,00			
	02.04		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	360,00			
			SOMA	5.160,00	32.700,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00			
	3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.800,00	6.000,00		
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TENCEIROS				
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS	1.000,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			DE TÉCNICOS JURÍDICOS	6.400,00	7.400,00		
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.7		EVENTUAIS	500,00			
	3.1.4.13		RECEPÇÃO E HOMENAGENS	5.000,00	5.500,00		
TOTAL							51.600,00
							51.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - ATIVIDADES: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO, GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

C O D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	
3	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.01		VENCIMENTOS	7.200,00		
	02.00		SOMA	7.200,00		
	02.04		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:			
			GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00		
			SOMA	1.000,00		
			<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.200,00	
	3.1.2.8		SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.500,00	
	3.1.3.0		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES	700,00		
	3.1.3.3		COMUNICAÇÕES	300,00		
	3.1.3.5		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA	800,00		
	3.1.3.7		PASSAGENS E PAGAGENS	250,00		
	3.1.3.11		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000,00		
	3.1.3.15		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	4.000,00		
	3.1.3.17		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE	4.800,00		
	3.1.3.18		SERVIÇOS DIVERSOS:			
	3.1.3.20		CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO	1.000,00	12.850,00	
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.300,00		
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:			
			DESPESAS COM A FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 8º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.500,00	27.350,00	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	3.2.3.4	8.3	ABONO FAMILIAR	3.100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - METAS: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRAÇÃO DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

C Ó D I G O S			P A R C E L A S				TOTAL
LOCAL	GERAL		Ca\$	Ca\$	Ca\$	Ca\$	
3	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
	3.2.5.0	8.1					
	4.0.0.0	0.2					
	4.1.0.0						
	4.1.4.0						
	4.1.4.5						
			CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				62.450,00
			DESPESAS DE CAPITAL				
			INVESTIMENTOS				
			MATERIAL PERMANENTE				
			MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTEN				
			SÍLIOS				3.000,00
			TOTAL				65.450,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA: I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA - METAS: FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, REGISTRO DAS RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇO DE COMPRAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/09/65)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA
PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - **SUBPROGRAMA:** AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS - **METAS:** REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, SUBVENÇÕES E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
(LEI Nº 34, DE 29/09/65)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
4.0	3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.3.0	0.9	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.10		<u>LOCAÇÕES DIVERSAS:</u>				
			Escritório dos Municípios	1.000,00			
	3.1.3.12	2.7	Seguros	2.000,00			
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.2	1.3	<u>DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:</u>				
			Antes:				
			Comissões bancárias e outras ...	200,00			
	3.1.4.11		Outros encargos:				
		2.5	A) Combustíveis para o Jeep da Polícia	960,00			
		2.4	B) Combustível para o Jeep do Destacamento da Brigada Militar	960,00			
		1.1.	C) Cadastro de propriedades urbanas	2.400,00			
		1.1	D) Despesas c/ cadastro IBRA	720,00			
		0.9	E) Associação Centro Sul de Municípios	630,00			
		0.9	F) Instituto Brasileiro de Administração Municipal Associação Brasileira de Administração Municipal				
	3.1.4.6	1.9	Restituição de receitas	800,00			
	3.1.5.0	1.3	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	100,00			
			TOTAL	6.770,00	1.000,00		10.770,00
							10.770,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA: 1 - SERVIÇOS URGENTES -

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

FILE # 34, OF 29/09/65

112,000.00
141,700.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA - META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
5.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 - 01.00 04.13 3.1.2.0 3.1.2.7	9.2	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DIVERSOS: FERRAMENTAS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS		2.000,00 2.000,00		4.000,00 4.000,00
			TOTAL				

PRL EITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: IV - SERVIÇOS URBANOS - **SUBPROGRAMA:** CEMITÉRIOS - **MEIAS:** SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34, DE 29/9/65)

LOCAL	C 6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
5.2	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 01.00 01.13	9.7	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL - PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: DIVERSOS: SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO				
	3.1.2.0 3.1.2.7		MATERIAL DE CONSUMO MATERIAIS DIVERSOS: FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	3.000,00			4.000,00
	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	9.7	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS INÍCIO DE OBRAS: MURO, CATACUMBAS E NICHOS	1.000,00			
			TOTAL				5.000,00
							9.000,00

一
 二
 三
 四
 五
 六
 七
 八
 九
 十

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO - MEIAS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34, DE 29/9/65)

C Ó D I G O S				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	G E R A L				Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES						
6	4.0.0.0	6.1		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0			INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0			<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.1.1.3			PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
				CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES ...		45.000,00		
	4.1.4.0			<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
	4.1.4.3			BIBLIOTECAS E MUSEUS	10.000,00			
	4.1.4.5			MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E U-	2.000,00			
				TENSÍLIOS	5.000,00			
	4.1.4.6			MATERIAL DIDÁTICO		17.000,00		62.000,00
				TOTAL				179.611,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

METAS: COLABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENFERMIAS RURAIS
E COM O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO.
(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

METAS: COLABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENFERMIAS RURAIS
E COM O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO.
(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: III - BEM-ESTAR SOCIAL - SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A INDIGENTES E SUBVENÇÕES SOCIAIS - MEIAS: ATENDIMENTO DE INDIGENTES NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIO FUNERÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/9/65)

C Ó D I G O S				ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	G E R A L				Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES						
6.1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 3.1.4.0 3.1.4.11	8.9		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: FUNÇÕES GRATIFICADAS ENCARGOS DIVERSOS OUTROS ENCARGOS: A) DESPESA: COM FUNERAIS DE INDIGEN TES B) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À IN FÂNCIA INDIGENTE C) MEDICAMENTOS A INDIGENTES D) PASSAGENS A INDIGENTES E) NATAL DA CRIANÇA POBRE F) BOLSAS DE ESTUDO P/ESTUDANTES PO BRES TRANSPERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS INSTITUIÇÕES PRIVADAS: ASSISTÊNCIAS A) HOSPITAIS EDUCACIONAIS CONVÊNIO COM A CNEC CULTURAIS DESPORTIVAS DESPESAS DE CAPITAL TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL AUXÍLIOS P/ OBRAS PÚBLICAS ENTIDADES PRIVADAS: A) CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO P/O 9 ANOS CNEC B) CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS C) CONSTRUÇÃO D/CASAS P/POLÍCIA CIVIL	3.000,00 3.000,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 29.000,00 2.000,00 22.000,00 2.000,00 4.000,00	800,00 40.500,00 41.300,00	71.300,00	
				TOTAL				13.000,00 51.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO
PROGRAMA: I - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIO - SUBPROGRAMA: ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA - METAS: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO COM A ASCAR.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
 (LEI Nº 34, DE 29/9/65)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Ord.	Ord.	Ord.	
7	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0 3.1.2.1 3.1.2.17 3.1.3.0 3.1.3.22 3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.5.0 3.2.1.5.2	3.9	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES MATERIAL PARA PROFILAXIA SERVIÇOS DE TERCEIROS TRANSPORTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SUBVENÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS: EDUCACIONAIS CONVÊNIO COM A ASCAR	2.000,00 500,00	2.500,00 500,00	3.000,00	15.000,00 15.000,00
			TOTAL			12.000,00	15.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO Nº 6

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL	TOTAL
	CUSTEIO	TRANSF. AS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	3.1	3.2	CR\$	4.1	4.2	4.3	CR\$	CR\$	CR\$
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO	35.560,00	-,-	35.560,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	40.560,00	
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO	86.950,00	-,-	86.950,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	89.950,00	
9 - DIVERSOS	2.430,00	-,-	2.430,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.430,00	
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	124.940,00	-,-	124.940,00	8.000,00	-,-	-,-	8.000,00	132.940,00	
1 - ARRECADAÇÃO	3.120,00	-,-	3.120,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.120,00	
3 - DIVIDA INTERNA	1.200,00	-,-	1.200,00	-,-	-,-	-,-	-,-	1.200,00	
9 - DIVERSOS	38.598,00	-,-	38.598,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	41.598,00	
2 - DEFESA E SEGURANÇA	42.918,00	-,-	42.918,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	45.918,00	
4 - POLÍCIA MILITAR	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	960,00	
5 - POLÍCIA CIVIL	960,00	-,-	960,00	-,-	-,-	-,-	-,-	960,00	
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS	2.000,00	-,-	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00	
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	3.920,00	-,-	3.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.920,00	
9 - DIVERSOS	3.000,00	12.000,00	15.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	15.000,00	
4 - VIAGEM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.000,00	12.000,00	15.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	15.000,00	
2 - RODOVIAIS	91.500,00	-,-	91.500,00	106.500,00	-,-	-,-	106.500,00	198.000,00	
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	91.500,00	-,-	91.500,00	106.500,00	-,-	-,-	106.500,00	198.000,00	
1 - ENSINO PRIMÁRIO	117.611,00	-,-	117.611,00	62.000,00	-,-	-,-	62.000,00	179.611,00	
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	-,-	22.000,00	22.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	22.000,00	
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00	
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-,-	4.000,00	4.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	4.000,00	
7 - SAÚDE	117.611,00	28.000,00	145.611,00	62.000,00	-,-	-,-	75.000,00	220.611,00	
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR	-,-	2.000,00	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00	
6 - CONTROLE E IRRADIAÇÃO D'ENERGIA	1.311,00	-,-	1.311,00	18.000,00	-,-	-,-	18.000,00	19.311,00	
8 - BEM ESTAR SOCIAL	1.311,00	2.000,00	3.311,00	18.000,00	-,-	-,-	18.000,00	21.311,00	
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.300,00	32.000,00	73.300,00	-,-	-,-	-,-	-,-	73.300,00	
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-,-	3.500,00	3.500,00	-,-	-,-	-,-	-,-	3.500,00	
9 - DIVERSOS	-,-	2.800,00	2.800,00	-,-	-,-	-,-	-,-	2.800,00	
9 - SERVIÇOS URBANOS	41.300,00	38.300,00	79.600,00	-,-	-,-	-,-	-,-	79.600,00	
2 - LIMPEZA PÚBLICA	4.000,00	-,-	4.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	4.000,00	
3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000,00	-,-	8.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	8.000,00	
4 - RUAS E AVENIDAS	29.700,00	-,-	29.700,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	39.700,00	
5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00	-,-	3.000,00	12.000,00	-,-	-,-	12.000,00	15.000,00	
7 - CEMITÉRIOS	4.000,00	-,-	4.000,00	7.000,00	-,-	-,-	7.000,00	11.000,00	
TOTAL	48.700,00	80.300,00	129.000,00	134.000,00	-,-	-,-	263.000,00	393.000,00	
	475.200,00	80.300,00	555.500,00	331.500,00	-,-	-,-	887.000,00	1.442.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUINDO AS FUNÇÕES

ANEXO 7

CATEGORIAS ECONÔMICAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAGEM, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10
3 - DESPESAS CORRENTES										
3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO										
3.1.1 - PESSOAL	70.960,00	27.648,00	-,-	-,-	53.000,00	103.611,00	-,-	800,00	12.000,00	268.019,00
3.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00	4.000,00	-,-	2.500,00	36.000,00	8.000,00	611,00	-,-	29.700,00	94.411,00
3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.650,00	6.850,00	2.000,00	500,00	-,-	5.500,00	300,00	-,-	7.000,00	50.800,00
3.1.4 - ENCARGOS DIVERSOS	11.730,00	3.420,00	1.920,00	-,-	2.500,00	500,00	400,00	40.500,00	-,-	60.970,00
3.1.5 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES		1.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	1.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	125.940,00	42.918,00	3.920,00	3.000,00	91.500,00	117.611,00	1.311,00	41.300,00	48.700,00	675.200,00
3.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-,-	-,-	-,-	12.000,00	-,-	28.000,00	2.000,00	2.500,00	-,-	44.500,00
3.2.3 - ADOÇÃO FAMILIAR	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.500,00	-,-	3.500,00
3.2.5 - CONTRIBUIÇÃO D/PREVID.SOCIAL	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	32.000,00	-,-	32.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	125.940,00	42.918,00	3.920,00	15.000,00	91.500,00	145.611,00	3.311,00	79.600,00	-8.700,00	655.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 - INVESTIMENTOS										
4.1.1 OBR.PÚBLICAS	-,-	-,-	-,-	-,-	56.500,00	45.000,00	13.000,00	-,-	134.000,00	258.500,00
4.1.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	-,-	-,-	-,-	-,-	50.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	50.000,00
4.1.4 - MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	-,-	17.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	106.500,00	62.000,00	13.000,00	-,-	134.000,00	331.500,00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
4.3.3 - AUXÍLIO P/ OBRAS PÚBLICAS	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	3.000,00	-,-	-,-	106.500,00	75.000,00	13.000,00	-,-	134.000,00	344.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	132.940,00	45.918,00	3.920,00	15.000,00	198.000,00	220.611,00	21.311,00	79.600,00	134.000,00	782.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BULIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 8)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	FINANÇAMENTOS	TOTAL	
	3.1	3.2		4.1	4.2		000
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA 1	35.560,00	3.200,00	38.760,00	5.000,00	-,-	5.000,00	43.760,00
SUB-TOTAL	35.560,00	3.200,00	38.760,00	5.000,00	-,-	5.000,00	43.760,00
PODER EXECUTIVO							
GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA 2	51.600,00	-,-	51.600,00	-,-	-,-	-,-	51.600,00
GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA 2.0	8.000,00	-,-	8.000,00	-,-	-,-	-,-	8.000,00
SUB-TOTAL	59.600,00	-,-	59.600,00	-,-	-,-	-,-	59.600,00
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.3	27.350,00	35.100,00	62.450,00	3.000,00	-,-	-,-	65.450,00
SUB-TOTAL	27.350,00	35.100,00	62.450,00	3.000,00	-,-	-,-	65.450,00
SERVIÇO DA FAZENDA							
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA-PROGRAMA 4	38.498,00	-,-	38.498,00	3.000,00	-,-	3.000,00	41.498,00
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA-PROGRAMA 4.0	10.770,00	-,-	10.770,00	-,-	-,-	-,-	10.770,00
SUB-TOTAL	49.268,00	-,-	49.268,00	3.000,00	-,-	3.000,00	52.268,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.5	29.700,00	-,-	29.700,00	112.000,00	-,-	112.000,00	141.700,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.5.0	3.000,00	-,-	3.000,00	7.000,00	-,-	7.000,00	10.000,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.5.1	4.000,00	-,-	4.000,00	-,-	-,-	-,-	4.000,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.5.2	4.000,00	-,-	4.000,00	5.000,00	-,-	5.000,00	9.000,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO - PROG.5.3	8.000,00	-,-	8.000,00	10.000,00	-,-	10.000,00	18.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	91.500,00	-,-	91.500,00	106.500,00	-,-	106.500,00	198.000,00
SUB-TOTAL	140.200,00	-,-	140.200,00	240.500,00	-,-	240.500,00	380.700,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROG.6	117.611,00	-,-	117.611,00	62.000,00	-,-	62.000,00	179.611,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROG.6.0	1.311,00	-,-	1.311,00	18.000,00	-,-	18.000,00	19.311,00
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROG.6.1	41.300,00	30.000,00	71.300,00	-,-	13.000,00	13.000,00	84.300,00
SUB-TOTAL	160.222,00	30.000,00	190.222,00	80.000,00	13.000,00	93.000,00	283.222,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO							
SERVIÇO DE FOMENTO	3.000,00	12.000,00	15.000,00	-,-	-,-	-,-	15.000,00
SUB-TOTAL	3.000,00	12.000,00	15.000,00	-,-	-,-	-,-	15.000,00
TOTAL GERAL	175.200,00	80.300,00	555.500,00	331.500,00	-,-	331.500,00	887.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES
(ANEXO 9)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SÁGUE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	00
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL-PROG. 1	40.560,00							3.200,00		43.760,00
SUB-TOTAL	40.560,00							3.200,00		43.760,00
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-PG. 2	51.600,00									51.600,00
GABINETE DO PREFEITO-PG. 2	08.000,00									8.000,00
SUB-TOTAL	59.600,00									59.600,00
SERVIÇO DE EXP. E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE - PROG. 3	30.350,00							35.100,00		65.450,00
SUB-TOTAL	30.350,00							35.100,00		65.450,00
SERVIÇO DA FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE - PROG. 4		41.498,00								41.498,00
GABINETE DO CHEFE - PROG. 4	2.430,00	4.420,00	3.920,00							10.770,00
SUB-TOTAL	2.430,00	45.918,00	3.920,00							52.268,00
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE DO CHEFE - PROG. 5										
PROG. 5.0									141.700,00	141.700,00
PROG. 5.1									10.000,00	10.000,00
PROG. 5.2									4.000,00	4.000,00
PROG. 5.3									9.000,00	9.000,00
PROG. 5.4									18.000,00	18.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE TRÁFICO/EST. RODOV. PROG. 5.4					198.000,00					198.000,00
SUB-TOTAL					198.000,00					198.000,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE - PROG. 6										
PROG. 6.0						179.611,00	19.311,00			179.611,00
PROG. 6.1							2.000,00			2.000,00
PROG. 6.2						41.000,00	41.300,00			82.300,00
SUB-TOTAL						220.611,00	21.311,00			283.222,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO										
SERVIÇO DE FOMENTO - PROG. 7										
SUB-TOTAL				15.000,00						15.000,00
TOTAL GERAL	132.940,00	45.918,00	3.920,00	15.000,00	198.000,00	220.611,00	21.311,00	79.600,00	182.700,00	900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO DE 1967, 1968 E 1969
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1970/1971

T Í T U L O S	ARRECAÇÃO			PREVISÃO	
	1967	1968	1969	1970	1971
IMUNIDADE E TERRITORIAL UR-					
DANO.....	3.080,37	6.769,15	9.492,53	13.500,00	15.400,00
S/SERVIÇO DE QUALQUER NA					
TUREZA	1.665,78	494,10	928,78	1.000,00	1.000,00
TAXA D/AFERIÇÃO DE PESOS					
E MEDIDAS	-, -	-, -	-, -	1,00	1,00
TAXA DE EXPEDIENTE EEMO					
LUMENTOS	800,86	1.374,47	1.492,53	1.700,00	2.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	69,14	140,32	179,89	150,00	200,00
TAXA P/LOC.FUNC.OU EXEC.					
D/ATIV.PERMAN.OU TEMPO.	3.452,97	5.037,81	6.622,00	5.000,00	7.000,00
TAXA P/EXEC.D/ODRAS E					
SERVIÇOS	335,01	618,05	760,50	700,00	800,00
TAXA DE PROPAGANDA	62,00	-, -	-, -	100,00	100,00
TAXA PARA CIRCULAÇÃO DE					
VEÍCULOS	3.683,02	6.475,34	7.743,43	8.000,00	-, -
TAXA P/PAVIMENTAÇÃO, PAS					
SEIOS E MEIOS FIOS	-, -	-, -	-, -	15.000,00	16.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS ..	475,00	-, -	-, -	-, -	-, -
JUROS DE DEPÓSITOS BAN-					
CÁRIOS	98,59	-, -	-, -	-, -	-, -
TAXA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-, -	-, -	-, -	-, -	10.000,00
COTA PARTE D/FUNDO INST.					
P/EMENDA CONST. 18	74.360,55	-, -	-, -	-, -	-, -
COTA PARTE D/IMP.S/COMB.					
E LUB. E MINERAIS	32.593,81	-, -	-, -	-, -	-, -
COTA PARTE DO FUNDO DE					
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP.	-, -	83.911,72	88.269,75	77.930,76	103.045,56
RETORNO DO IMPOSTO TERRI					
TORIAL RURAL	8.950,21	66.905,03	26.606,39	70.000,00	108.700,00
PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO					
ICM	102.594,29	163.174,62	214.948,33	291.040,00	376.402,65
MULTA	632,84	463,03	820,08	700,00	700,00
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	4,60	-, -	-, -	50,00	50,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	3.646,61	21.204,28	5.570,37	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CEMITÉRIOS ..	-, -	-, -	-, -	100,00	1.500,00
EVENTUAIS	22.199,82	102,62	159,78	97,47	499,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS					
ANTERIORES	23.410,87	-, -	-, -	-, -	-, -
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					
E IMÓVEIS	-, -	23.000,00	-, -	-, -	-, -
AUXÍLIOS DO ESTADO					
AP. ESTADUAIS	30.000,00	-, -	-, -	-, -	-, -
COTA PARTE DO FUNDO DE					
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP.	-, -	83.911,78	88.269,83	77.930,77	103.045,57
COTA PARTE D/IMP.S/COMB.					
E LUBRIFICANTES - FRN ...	-, -	11.887,21	31.747,32	17.000,00	38.556,12
COTA PARTE D/IMP. ÚNICO					
S/ENERGIA ELÉTRICA	-, -	-, -	1.774,08	-, -	-, -
COTA PARTE D/IMP. ÚNICO					
S/MINERAIS DO PAÍS	-, -	394.735,61	288.152,10	300.000,00	110.000,00
T O T A L ...	312.116,34	870.205,14	773.537,69	885.000,00	900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

QUADRO DE RECURSOS E DA APLICAÇÃO DO CAPITAL
PARA O TRIÊNIO DE 1971/1973

ÓRGÃO	DESTINAÇÃO	ESPECÍFICO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIOS	PERÍODO			OBSERVAÇÕES
			1971	1972	1973	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS	1/4.1.4.3-3.0	1.000,00	1.000,00	2.000,00	EQUIPAMENTO DO ORÇAO
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1/4.1.4.5-9.0	4.000,00	4.000,00	2.000,00	
	SOMA		5.000,00	5.000,00	4.000,00	
SERVIÇO DE EXP. E PESSOAL	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3/4.1.4.5-9.2	3.000,00	3.000,00	2.000,00	EQUIPAMENTO DO ORÇAO
	SOMA		3.000,00	3.000,00	2.000,00	
SERVIÇO DA FAZENDA	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4/4.1.4.5-1.9	3.000,00	3.000,00	2.000,00	EQUIPAMENTO DO ORÇAO
	SOMA		3.000,00	3.000,00	2.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	PLANO URBANÍSTICO	5/4.1.1.1-9.4	2.000,00	4.000,00	4.000,00	
	ASSENTAMENTO DA CANALIZAÇÃO DA REDE D'ÁGUA POTÁVEL	5/4.1.1.2-9.4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	CALÇAMENTO ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS FIOS	5/4.1.1.2-9.4	80.000,00	70.000,00	100.000,00	
	SOMA		112.000,00	140.000,00	134.000,00	
	OBRAS DE ARTE:					
	CONSTRUÇÃO DA PIRA DA PÁTRIA E PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE, E MONUMENTO AO GAIANEIRO	5.0/4.1.1.2-9.5	7.000,00	10.000,00	10.000,00	
	INÍCIO DE OBRAS:					
	CONSTRUÇÃO MURO, CATACUMBAS E NICHOS	5.2/4.1.1.2-9.4	5.000,00	9.000,00	8.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE OU A MÉRCURIO	5.3/4.1.1.3-9.3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	
	OBRAS PÚBLICAS:					
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1) CONSTRUÇÃO DE PONTES	F.P.M.	48.500,00	60.000,00	50.000,00	
	2) PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS CONVENIO COM A CITEA	F.P.M.	8.000,00	10.000,00	20.000,00	
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	5.4/4.1.1.3-4.2	56.500,00	70.000,00	70.000,00	
	SOMA		50.000,00	130.000,00	130.000,00	
	ACQUIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	F.R.N.	240.500,00	374.000,00	372.000,00	TRATOR-CARRREGADOR E OUTRAS MÁQUINAS
	SOMA		45.000,00	70.000,00	70.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS					
	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	6/4.1.1.3-6.1	10.000,00	12.000,00	15.000,00	
	MATERIAL PERMANENTE: BIBLIOTECAS E MUSEUS	6/4.1.4.3-6.1	2.000,00	2.000,00	3.000,00	
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6/4.1.4.5-6.1	2.000,00	2.000,00	3.000,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL DIDÁTICO	6/4.1.4.5-6.1	18.000,00	15.000,00	15.000,00	
	MATERIAIS PÚBLICAS: CONST. PRÉD. E POSTO HIGIENIZADO	6.1/4.3.3.4-6.2	10.000,00	15.000,00	15.000,00	
	ENTIDADES PRIVADAS: A) CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O GINÁSIO DA CNEC	6.1/4.3.3.4-6.2	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	B) CONST. DO ARMAZENHO DOS VELHOS	6.1/4.3.3.4-6.2	2.000,00	-	-	
	C) CONST. DE CASAS P/ POLÍCIA CIVIL	6.1/4.3.3.4-6.2	93.000,00	120.000,00	125.000,00	
	SOMA		344.500,00	505.000,00	505.000,00	
	TOTAL GERAL					